

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que no ano de 2025 a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para o Instituto Nossa Senhora da Penha.

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros, elemento de despesa 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, Projeto/atividade 2.022 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Ficha 1750 *Fonte 175900000002*.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

- **Instituto Nossa Senhora da Penha** - CNPJ 27.125.806/0001-62, situada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua 2368/2398, bairro Alvares Tavares, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2025.

Norma Ayub Alves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº Decreto 34.916/2025

Av. Nossa Senhora da Consolação, 132, Vila Rical

Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29.301-080

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/desenvolvimento-social-semdes>